



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 240/2017

Concede VI Triênio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º - VI Triênio, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **Clea Gomes Santiago** Professora Nível III, nomeada pela Portaria nº 101, de 10 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/08/2014 a 14/08/2017, conforme Lei Municipal nº 567/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garruchos/RS, fazendo jus a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS,
aos 03 dias do mês de Agosto de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

